
ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL
PERNAMBUCANA - COMSUL

DIRETORIA EXECUTIVA

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA, ATA
DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, DO
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA –
COMSUL.

Ao sexto dia de fevereiro do ano de dois e vinte três, às treze horas e trinta minutos, em primeira convocação, na sede do **CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA – COMSUL**, no Município de Ribeirão, Estado de Pernambuco, sob a Presidência da Prefeita do Município de **PRIMAVERA**– a Senhora Dayse Juliana dos Santos, brasileira, viúva, portadora da cédula de identidade nº 5.944.763, SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº. 074.067.734-98, reuniram-se os chefes do Poder Executivo dos Municípios a seguir indicados: **ÁGUA PRETA** – Prefeito Noelino Magalhães Oliveira Lyra, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº 4289553-SSP/PE e no CPF 022.773.944-24; **AMARAJI**– Prefeita Aline de Andrade Gouveia, brasileira, solteira, inscrita no RG sob o nº 7286126 e no CPF sob o nº 058.674.004-09; **BARRA DE GUABIRABA** – Prefeito Diogo Carlos de Lima Silva, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº 8390237 e no CPF sob o nº 098.194.314-41; **CHÃ GRANDE**, Prefeito Diogo Alexandre Gomes Neto, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 4.679.002, SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 866.582.714-53; **CATENDE**, Prefeita Gracina Maria Ramos Braz da Silva, brasileira, casada, inscrita no RG sob o nº 1645167 e no CPF sob o nº 366.279.334-20; **CORTÊS** – Prefeita Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba, brasileira, inscrita no RG sob o nº 1155944 SDS/PE e no CPF sob o nº 427.736.954-53; **ESCADA**– Prefeita Maria José Fidelis Moura Gouveia, brasileira, casada, inscrita no RG sob o nº 2988873 e no CPF sob o nº 509.326.754-68; **GAMALEIRA** – Leandro Ribeiro Gomes de Lima, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº 02414156579 e no CPF sob o nº 052.943.424-56; **JAQUEIRA**– Prefeita Ridete Cellibe Pellegrino de Macêdo Oliveira, brasileira, casada, inscrita no RG sob o nº 5166641 SDS/PE e no CPF sob o nº 009.860.914-99; **JOAQUIM NABUCO**– Prefeito Charles Batista de Melo, brasileiro, solteiro, inscrito no RG sob o nº 6223174-SSP/PE e no CPF sob o nº 049.197.674-71; **PALMARES**– Prefeito José Bartolomeu de Almeida Melo Júnior, brasileiro, inscrito no CPF nº 019.028.854-06; **Quipapá** – Prefeito Álvaro Porto de Barros Filho, brasileiro, solteiro, inscrito no RG sob o nº 7145200 SDS/PE e no CPF sob o nº 093.178.444-13; **RIBEIRÃO**– Prefeito Marcello Cavalcanti de Petribú de Albuquerque Maranhão, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 658.818.854-49; **SIRINHAÉM**– Prefeita Camila Machado Leocadio Lins dos Santos, brasileira, casada, inscrita no RG sob o nº 6421293-SDS/PE e no CPF sob o nº 051.724.164-12; **TAMANDARÉ** - Prefeito Isaias Honorato da Silva Marques, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº 5909834-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 039.218.824-43; e **XEXÉU**– Prefeita em exercício Maria Patricia Ludovico Gonçalves de Lima, brasileira, casada, inscrito na RG sob o nº 3652797-SDS/PE 34.820 e no CPF sob o nº 757.018.474-20. Com a assessoria do Senhor William Ramos Pessoa Soares Cavalcanti, a Presidente Dayse Juliana dos Santos, após proceder à chamada dos presentes, declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária do COMSUL, designando o Sr. Valdemiro de Lyra Silva Filho, para funcionar como Secretário da Assembleia Geral Extraordinária, com o objetivo de deliberar sobre a permissibilidade de parcelamento dos débitos porventura existentes dos Municípios consorciados em face do Consórcio Público de Municípios da Mata Sul Pernambucana (COMSUL). Restou deliberado em Assembleia Geral Extraordinária a requerimento da Presidente do Conselho Fiscal, Sra. Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba, e de 1/3 (um terço) dos consorciados: Prefeita de Jaqueira (Ridete Cellibe Pellegrino de Macêdo Oliveira), Prefeita de Catende (Gracina Maria Ramos Braz da Silva), Prefeito de Amaraji (Aline de Andrade Gouveia), Prefeito de Ribeirão (Marcello Cavalcanti de Petribú de Albuquerque Maranhão),

Prefeito de Joaquim Nabuco (Charles Batista de Melo), Prefeito de Barra de Guabiraba (Diogo Carlos de Lima Silva), Prefeita em exercício de Xexéu (Maria Patrícia Ludovico Gonçalves de Lima), Prefeita de Escada (Maria José Fidelis Moura Gouveia) e o Prefeito de Palmares José Bartolomeu de Almeida Melo Júnior, considerando que até a presente data, não foi apresentado nenhum relatório de adimplência ou inadimplência ao Conselho Fiscal no biênio 2021/2023, considerando que o requerimento do Município de Ribeirão nº 014/2021, protocolado em 02/08/2021, requerem com fundamento na cláusula sétima, inciso VIII, do Protocolo de Intenções, Assembleia Extraordinária que pode ser requerida a qualquer tempo para deliberar sobre a possibilidade de parcelamento e adimplência dos consorciados neste ato, com fundamento no art. 11, inciso III, do Estatuto Social deste COMSUL. Requerendo autorização para que os Municípios inadimplentes possam realizar o respectivo parcelamento, para a Assembleia deliberar sobre a aptidão de votar e ser votado. Ficando então aprovado pela unanimidade da assembleia a autorização para parcelamento dos respectivos débitos dos municípios consorciados e a consequente permissão para votar e ser votado. Após isso, foi requerido pela Prefeita de Amaraji a Senhora Aline de Andrade Gouveia e o Prefeito de Ribeirão o Senhor Marcello Cavalcanti de Petribú de Albuquerque Maranhão, para que seja apresentado o contrato de rateio e extrato bancário comprovando o pagamento dos novos municípios consorciados. Ficando então aprovado pela unanimidade da assembleia o referido requerimento. A Presidente do Consórcio agradeceu a participação de todos os presentes e deu por encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata, conforme firmam os presentes abaixo relacionados.

Ribeirão, segunda-feira, 06 de fevereiro de 2023.

DAYSE JULIANA DOS SANTOS	DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Presidente Do COMSUL	Município De Chã Grande
Município De Primavera	
DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA	MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Município De Barra De Guabiraba	Município De Cortês
LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA	ÁLVARO PORTO DE BARROS FILHO
Município De Gameleira	Município De Quipapá
CHARLES BATISTA DE MELO	GRACINA MARIA RAMOS BRAZ DA SILVA
Município De Joaquim Nabuco	Município De Catende
RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA	NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Município De Jaqueira	Município De Água Preta
JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JÚNIOR	MARIA PATRICIA LUDOVICO GONÇALVES DE LIMA
Município De Palmares	Município De Xexéu
MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBÚ DE ALBUQUERQUE MARANHÃO	ALINE DE ANDRADE GOUVEIA
Município De Ribeirão	Município De Amaraji
MARIA JOSÉ FIDELIS MOURA GOUVEIA	ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES
Município De Escada	Município De Tamararé
	CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS
	Município De Sirinhaém

Publicado por:

Daniel Fernandes Soathman
Código Identificador:D8C4A4B2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/02/2023. Edição 3275

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>